



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO N.º 1083, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.
PROJETO DE LEI N.º 08/2020-L.**

Denomina “Rua das Margaridas” o logradouro público inominado que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA decreta:

Art. 1º. Fica denominado “Rua das Margaridas” o logradouro público inominado, com inicio no encontro da estrada do Paiol na altura do numero 734 conforme o croqui constante do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 10 de novembro de 2020.

MOACYR DE GODOY NETO
Presidente

JUDIVAN SEVERINO DE
FIGUEIREDO
1º Vice-Presidente

ADEMARIO JESUS MENDES
2º Vice-Presidente

JAIME RODRIGUES MOIRINHO
1º Secretário

EDMILSON ANTÔNIO DA SILVA-
BAIXINHO
2º Secretário